

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 10.09.2018**

-----**ATA Nº 22**-----

----- Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 12H00, reuniu extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 –Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2018 – “Aquisição de Serviços para Formação no Âmbito da Candidatura “Economia Circular nas Compras Públicas”” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 2 – Ajuste Direto, Ref.ª AD14/2018 – “Consultoria e Apoio na Elaboração de Critérios de Circularidade no Âmbito da Candidatura “Economia Circular nas Compras Públicas””;-----

-----Ponto 3 – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público mediante contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para carreira/categoria de assistentes operacionais, para constituição da brigada de sapedores florestais da OesteCIM, para preenchimento de 12 postos de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 10.09.2018**

**----- Ponto 1 –Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2018 – “Aquisição de Serviços para Formação no Âmbito da Candidatura “Economia Circular nas Compras Públicas”” – Proposta de Adjudicação-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 243/2018, datada de 04.09.2018 solicitando autorização para adjudicação do procedimento da “Aquisição de Serviços para Formação no âmbito da Candidatura “Economia Circular nas Compras Públicas””, à Gil & Patrícia, Lda, pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 125.º Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou adjudicar o referido procedimento nos termos propostos na presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante-----

**-----Ponto 2 – Ajuste Direto, Ref.ª AD14/2018 – “Consultoria e Apoio na Elaboração de Critérios de Circularidade no Âmbito da Candidatura “Economia Circular nas Compras Públicas””-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 251/2018, datada de 07.09.2018 solicitando autorização para adjudicação do procedimento da “Consultoria e Apoio na Elaboração de Critérios de Circularidade no âmbito da Candidatura “Economia Circular nas Compras Públicas””, à Sucesso Amiúde – Soluções Urbanísticas, Unipessoal, Lda, pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 125.º Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou adjudicar o referido procedimento nos termos propostos na presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 10.09.2018**

**----- Ponto 3 – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público mediante contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para carreira/categoria de assistentes operacionais, para constituição da brigada de sapadores florestais da OesteCIM, para preenchimento de 12 postos de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----**

----- Foi presente a informação técnica n.º 168/2018, datada de 05/06/2018 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que:-----

-----I. se encontram previstos 12 postos de trabalho de assistente operacional no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 2018 aprovado por deliberação da Assembleia Intermunicipal;-----

-----II. os postos de trabalho caracterizam-se, para além das funções de carácter genérico da carreira de assistente operacional, pelas seguintes funções:-----

- Assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos;-----
- Assegurar o apoio administrativo no âmbito dos projetos afetos à unidade orgânica;-----
- Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;--
- Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;-----
- Silvicultura de carácter geral;-----
- Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;-----

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 10.09.2018

- *Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente, no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;-----*
- *Vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil;-----*
- *Executar outras atividades inerentes à função.-----*

*----- III. o anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 1/2018 do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF, para a abertura de concurso para criação de equipas de sapadores, florestais, estabelece como condição de elegibilidade que a entidade demonstre dispor ou ter a capacidade de contratar os Sapadores Florestais no prazo de 183 dias seguidos, contados a partir da data de aceitação da decisão da criação das equipas.-----*

*IV no presente procedimento podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público ou sem vínculo de emprego público, nos termos dos n.ºs 2 e 4, do artigo 30.º da LTFP, Conjugado com a alínea g), n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria;-----*

*----- V. o aumento de despesa decorrente do procedimento não origina um encargo total das despesas de pessoal superior a 35% da receita prevista cobrar no ano de 2018.-----*

*----- Propõe-se que o Secretariado Executivo Intermunicipal aprove a abertura de procedimento concursal tendente à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a fim de preencher doze (12) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----*

*-----Propõe-se, ainda:-----*

*-----I. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, podem concorrer trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.-----*

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 10.09.2018

-----II. Em conformidade com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, conjugada com o n.º 2, do artigo 36.º da Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, que seja aplicado o método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular.-----

-----III. Os métodos de seleção obrigatórios sejam complementados por uma Entrevista Profissional de Seleção, a cargo do júri.-----

-----IV. Nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, compete ao júri fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.-----

-----V. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, é efetuada de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção.-----

-----VI. A publicitação do procedimento concursal implica a designação e constituição de um júri, tal como decorre dos artigos 20.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril-----

-----VII. A designação de um júri que assegure a tramitação do procedimento concursal com a seguinte composição:-----

-----Presidente: Pedro Afonso Ferreira Monteiro – Secretário Intermunicipal da OesteCIM;-----

-----Vogais:-----

-----1.º Vogal efetivo: Helena Isabel Simões dos Santos – Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Património e Recursos Humanos, em regime de substituição, da OesteCIM, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;-----

-----2.º Vogal efetivo: Marta Isabel Vicente Martins – Técnica Superior da OesteCIM;-----

-----1.º Vogal suplente: Ana Isabel Vieira Monteiro Pereira – Chefe da Divisão de



## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 10.09.2018**

*Controlo e Gestão da Contratualização, em regime de substituição, da OesteCim;-----*

*-----2.º Vogal suplente: Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo – Chefe da Divisão de Políticas Públicas Intermunicipais, em regime de substituição, da OesteCIM”.-----*

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar o referido procedimento concursal, nos termos propostos na presente informação.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 13H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----